



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2594/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **CONCEICAO AP. P. AZEVEDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

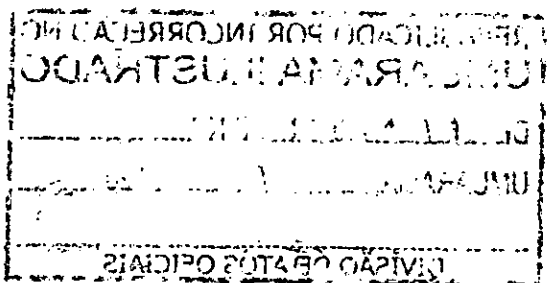
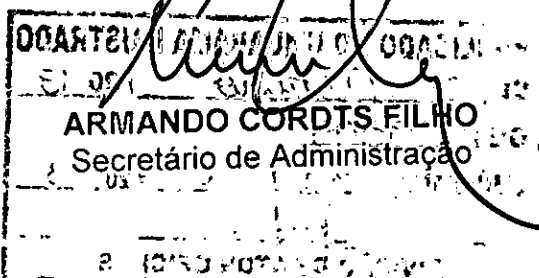
R E S O L V E:

Art. 1º: Conceder à servidora **CONCEICAO AP. P. AZEVEDO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.593.265-1-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 885.407.159-53, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº. 10028/2012, com fruição no período de 02 de dezembro de 2013 à 01 de março de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



AMAR

sb mob
"n dos
msq, chsh
oblu
tribut
normal
SICSA
ATOS de o

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 261 Ditalno 120 13
DE N° 9909
UMUARAMA, 29 10 120 13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / 11 / 20 13 DE N° 9913
UMUARAMA, 06 11 120 13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS